PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2018

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Itamar Pinto Coelho.

Exposição de Motivos

Itamar Pinto Coelho nasceu em 26/05/1950, na cidade de Guaraciaba-MG.

Filho e neto de agricultores, cursou o primário na sua cidade natal. Em 1962 veio para Ponte Nova, onde cursou o ginasial no Colégio Dom Helvécio, em regime de internato. Pouco tempo depois, foi estudar em Viçosa, fez o curso científico e logo depois prestou vestibular na UFV na área de Zootecnia. Chegou a fazer os 3 primeiros períodos, mas em tempo viu que não era o que queria e desistiu. Foi para Belo Horizonte trabalhar e tornou–se Agente Financeiro na Bolsa de Valores, atuando no Mercado de Ações. Anos depois, retornou para Ponte Nova e começou a trabalhar como representante comercial na Intercâmbio Comercial Brasileiro, no ramo de tecidos. Conheceu Rita de Cássia Monteiro, com quem se casou em 1979 e teve três filhos: Corina, Itamar Júnior e Adália.

Itamar é sócio-fundador da Cooperativa dos Produtores de Cachaça Artesanal de Alambique do Vale do Piranga (COOPERVAPI), que engarrafa a cachaça Essência das Gerais e também é Vice-Presidente da Cooperativa Regional Mista dos Plantadores de Cana de Minas Gerais (COPLACAN).

Itamar decidiu retornar, de vez, para sua propriedade rural em Ponte Nova, onde fabrica a cachaça que é parte integrante da Essência das Gerais, que já participou de feiras Brasil afora e no mês de abril deste ano esteve presente numa feira em Xangai, com negociações em andamento com empresários da China.

Através da COOPERVAPI e da Essência das Gerais, Itamar leva o nome de Ponte Nova “além das fronteiras”. É um pontenovense de corpo, alma e coração.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2018

FRANCISCO PINTO DA ROCHA NETO - REDE
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2018

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Itamar Pinto Coelho.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Itamar Pinto Coelho.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2018.

MESA DIRETORA

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto Montanha da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa: Vereador

FRANCISCO PINTO DA ROCHA NETO - REDE